



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO CREA/RN, ENGLOBANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS INDEPENDENTES - SPLIT'S E PISO TETO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA CAMPOS SERVICE LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CAMPOS SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.006.533/0001-43, com sede à Rua Coronel José Bernardo, nº 987 - Barro Vermelho - Natal/RN - CEP 59030-280, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu Sócio Gerente, Sr. PÉRSIO PAULINELLI MELO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Lúcia Viveiros, nº 649 - Apto 04 - Torre 04 - Neópolis - Natal/RN - CEP 59086-005, portador da Carteira de Identidade nº 1.630.025 - ITEP/RN e CPF nº 047.208.154-30, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018, com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4424922/2018, Pregão Eletrônico nº 008/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **029/2018**, fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, assim como, o reajuste de seus valores atuais, corrigindo-os pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no inciso II, alínea "d" e § 6º, do art. 65, da referida Lei, no percentual de **6,470020%** (seis inteiros e quatrocentos e setenta mil e vinte milionésimos por cento).

1.2. Os serviços a serem executados em Natal (Sede e Anexo) e nas Inspetorias localizadas nos municípios de Mossoró e Assú englobam a manutenção **PREVENTIVA** e **CORRETIVA**, acontecendo mensalmente.

1.3. Já os serviços a serem executados nas Inspetorias localizadas nos municípios de Caicó e Pau dos Ferros, contemplam apenas a manutenção **PREVENTIVA** e acontecerão trimestralmente. O serviço de manutenção **CORRETIVA** destes equipamentos não estará contemplado neste Contrato, portanto, essa demanda poderá ser atendida pela empresa que apresentar a proposta





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

mais vantajosa ao CREA/RN, inclusive a empresa aqui CONTRATADA, fazendo-se necessário, para tanto, o agendamento prévio, assim como, a aprovação de orçamento para esse serviço, contendo custo com deslocamento, peças, mão de obra, dentre outros.

1.4. Discriminação do objeto:

ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS	PERIODICIDADE DO SERVIÇO	QUANT. APARELHOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados na SEDE do CREA/RN End.: Av. Sen. Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN	MENSAL	38	R\$ 6.694,40	R\$ 80.332,80
2	Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados no ANEXO da SEDE do CREA/RN End.: Rua Antídio de Azevedo, nº 1931 - Lagoa Nova - Natal/RN		12*		
3	Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados na Inspetoria Reg. de Mossoró - IRM End.: Rua Venceslau Braz, nº 211 - Paredões - Mossoró/RN		11		
4	Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados na Inspetoria Reg. de Assú - IRA End.: Rua Vicente de Paula Filho, nº 101 - Novo Horizonte - Assú/RN		6		
5	Serviços continuados de manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados na Inspetoria Reg. de Caicó - IRC End.: Av. Dom Adelino Dantas, nº 119 - Maynard - Caicó/RN	TRIMESTRAL	11	R\$ 1.598,67	R\$ 6.394,68
6	Serviços continuados de manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados na Inspetoria Reg. de Pau dos Ferros - IRPF End.: Rua Napoleão Diógenes, nº 333 - São Judas Tadeu - Pau dos Ferros/RN		5		
VALOR TOTAL				R\$ 86.727,48	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 17/12/2022 até 17/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O Valor Total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 86.727,48** (oitenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao Valor Mensal de **R\$ 8.293,07** (oito mil, duzentos e noventa e três reais e sete centavos) nos 04 (quatro) meses em que os serviços serão prestados em Natal (Sede e Anexo), Mossoró, Assú, Caicó e Pau dos Ferros e de **R\$ 6.694,40** (seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) nos 08 (oito) meses em que os serviços serão prestados apenas em Natal (Sede e Anexo), Mossoró, Assú.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na classificação 6.2.2.1.1.01.04.09.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Exercício de 2022 - R\$ 8.293,07 (oito mil, duzentos e noventa e três reais e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 723, emitida em 17/12/2022;

Exercício de 2023 - R\$ 78.434,41 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando R\$ 86.727,48 (oitenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS REGRAS APLICÁVEIS À PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. As partes atuarão conjuntamente nas operações relativas à aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. O tratamento de dados pessoais decorrentes deste instrumento contratual dar-se-á de acordo com as bases legais previstas no Art. 7 e/ou no Art. 11 da Lei nº 13.709/2018, ficando encarregado pela proteção desses dados, no que couber ao CREA/RN, a servidora RAKEL XAVIER DA SILVA MONTENEGRO, matrícula nº 12193, nomeada através da Portaria nº 109/2022, com endereço de e-mail raket.xavier@crea-rn.org.br.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 17 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Data: 26/12/2022 07:07:52-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

CAMPOS SERVICE LTDA
Pérsio Paulinelli Melo de Azevedo
Sócio-Gerente
CPF 047.208.154-30

PÉRSIO PAULINELLI MELO DE AZEVEDO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE MARCELINO JÚNIOR
Data: 22/12/2022 09:11:36-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR
CPF: 038.256.834-60

JURANDILMA
SANTOS DANTAS

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Documento assinado digitalmente
gov.br MANOEL EMÍDIO DE MEDEIROS JÚNIOR
Data: 22/12/2022 09:22:57-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

NOME: MANOEL EMÍDIO DE MEDEIROS JÚNIOR
CPF: 010.104.044-07

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDONALDO SOARES DA CAMARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br